

PROJETO DE LEI N° _____

Denomina "Padre Guido Ceotto" a nova Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF, localizada no Bairro Jardim Camburi, Vitória-ES.

Art. 1º Fica denominado **"Padre Guido Ceotto"** a Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF, situada na Rua Italina Pereira Motta, nº 615 e quadra anexa na Rua Belmiro Teixeira Pimenta, nº 421, Bairro Jardim Camburi, Vitória - ES.

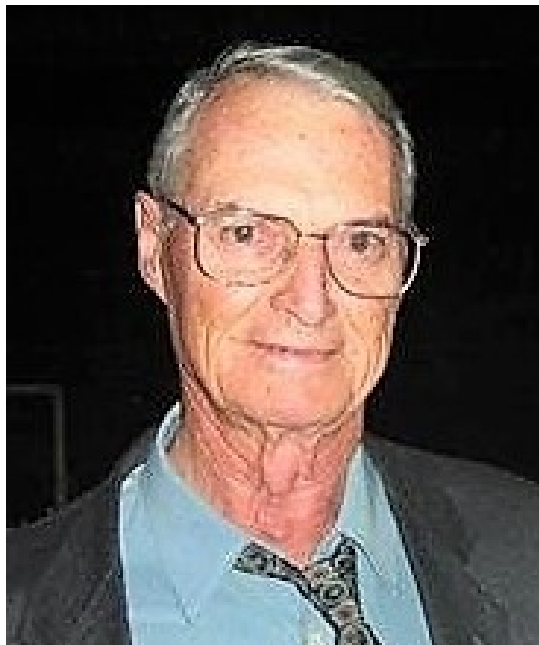
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 03 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO LEITE
VEREADOR - CIDADANIA



JUSTIFICATIVA



Padre Guido Ceoto

*** 13.10.1928 – Castelo/ES – Brasil**

+ 02.09.2014 – Vitória/ES – Brasil

O Projeto de Lei visa homenagear o professor, fundador e primeiro pároco da Igreja Católica do Bairro Jardim Camburi, que participou de todo processo de construção e edificação da Comunidade Sagrada Família, a qual comandou por 23 anos, até se aposentar.

Trata-se de grande e merecida homenagem ao Padre que se dedicou a vida sacerdotal durante 62 anos, tendo em vista o homem de grande importância que foi para o Município de Vitória e, principalmente, para o Bairro Jardim Camburi, onde pastou por mais de 20 anos.

A sabedoria e a inteligência de Pe. Guido não foram percebidas somente por seus amigos, mas por todos aqueles



que participaram das missas por ele celebradas. Conhecedor de História, Direito e Filosofia e também de várias línguas, completou três cursos universitários: na Universidade Federal do Espírito Santo, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São João Del Rei. Pe. Guido deu aulas em diversas faculdades, exercendo o magistério intensamente e integrando, por quatro anos, o Conselho Estadual de Educação do Estado do Espírito Santo.

Aos 32 anos, na condição de professor, Pe. Guido atuou nas Faculdades de Direito, de Filosofia, Ciências e Letras e de Administração de Colatina; na Universidade Católica de Petrópolis, no Rio de Janeiro; na Faculdade de Serviço Social de Brasília; na Faculdade de Administração do Espírito Santo – FAESA; na Faculdade de Ciências Econômicas de Vitória e no Centro de Estudos de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo.

Além de pessoa muito querida por todos, participava ativamente das necessidades e reivindicações em prol da comunidade, com equilíbrio, serenidade, com autoridade e sabedoria.

Na certeza do acolhimento da proposta e a pronta aprovação do Projeto de Lei, renovo protestos de elevada estima aos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Palácio Atílio Vivácqua, 03 de dezembro de 2021.

**MAURÍCIO LEITE
VEREADOR – CIDADANIA**

